

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1034/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação, realizada por MLW Intermed

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 055/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação de dois microscópios de rotina, modelo AXIOLAB, feita pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC à esta UFPA, conforme contrato celebrado entre a República Federativa do Brasil e a firma MLW INTERMED, de Berlim-Alemanha. Conforme autos do Proc. n. 002546/97.

Art.2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Presidente do Conselho Superior de Administração